



500 MILHAS ACP 2020 11 e 12 de Setembro de 2020

Data: 07/09/2020

Aditamento nº 1

Aprovado em 07/09/2020



1.5 - Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de CD	José Franco da Silva	CDA PT20/2912
Comissários Desportivos	João Torrado	CDA PT20/2911
	Nuno Santos	CDA PT20/4338
Secretário do CCD	Marco Ramos	CDE PT20/2918
Diretor de Prova	Filipe Gaivão	DP PT 20/2919
Diretor de Prova Adjunto	Orlando Romana	DP PT 20/2921
Responsável Segurança	Jaime Santos	DP PT 20/2920
Comissário Técnico	Luís Cunha	CT PT 20/2926
Relação com os Concorrentes	Vanda Marcelo	CDB PT 20/2916
Resultados	André Farinha	AD PT 20/4297
Médico	Tba	

Art. 16 - CONTROLOS HORÁRIOS (nova redação)

16.1 - A hora ideal de controlo num determinado controlo horário (CH) ou controlo horário sem paragem (CHSP) obtém-se adicionando a hora de passagem no CH anterior (horas, minutos e segundos) e o tempo concedido para percorrer a distância entre o CH anterior e esse CH ou CHSP (horas e minutos).

16.2 - A hora ideal de controlo é da exclusiva responsabilidade das equipas, que podem consultar o relógio no posto de controlo.

16.3 - A inscrição do tempo não poderá efectuar-se sem que os dois membros da equipa e a viatura se encontrem na zona de controlo e nas proximidades do respectivo posto. A hora de controlo corresponde ao momento exacto em que um dos membros da equipa entrega a carta de controlo ao comissário. Este inscreverá, então, manualmente ou através de relógio com impressora, a hora de apresentação.

16.4 - As equipas não incorrem em qualquer penalidade por atraso se a hora de apresentação da carta de controlo ao comissário, ou a passagem frente ao CHSP corresponder aos 2 segundos seguintes à hora ideal de controlo.

Exemplo: Uma equipa devendo controlar às 10h58m30s, será considerada dentro da sua hora se o controlo for efectuado entre as 10h58m30s e as 10h58m32s

16.5 - Qualquer diferença relativamente à hora ideal será penalizada com 1 ponto por segundo.

16.6 - Será aplicada uma penalização de 600 pontos a qualquer equipa que:

- se apresente num controlo horário com um atraso superior a 10 minutos sobre o horário estabelecido

16.7 - Nos controlos horários CH é permitido controlar por avanço sem que a equipa incorra em qualquer penalização.

A Comissão Organizadora